

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 – SRP Nº003/2021.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TACARATU, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 09.188.937/0001-07, com sede à Rua Pedro Toscano, nº 349 – Centro, neste ato representada pela Gestora, a Srª. RAQUEL MEDEIROS NASCIMENTO HENRIQUE, brasileira, casada, residente e domiciliado neste município, Tacaratu - PE, inscrita no CPF nº 026.166.115-97 e RG nº 1153001 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2021, Homologado no 13 de abril de 2021, processo administrativo n.º 006/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PARA UNIDADE MISTA EDIMIR FERRAZ GOMINHO E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TACARATU/PE** Termo de Referência que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| EMPRESA: Pharmaplus Ltda - | | | | | | |
|--|--|------|--------|----------------|-------------|---------------|
| CNPJ: 03.817.043/0001-52 | | | | | | |
| ENDEREÇO: RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO, 91, MANOELA VALADARES, AFOGADOS DA INGAZEIRA. | | | | | | |
| REPRESENTANTE: Joseph Domingos da Silva CPF: 125.517.594-04 | | | | | | |
| E-MAIL: TEL.: pharmaplusdistribuidora@hotmail.com (87) 3838 1652/ 4210 | | | | | | |
| ITENS | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | MARCA |
| 0024 | AVENTAL DESCARTAVEL 40G MANGA LONGA | UND | 4000 | 9,7900 | 39.160,0000 | DG |
| 027 | BOLSA PARA COLOSTOMIA 30MM | UND | 5000 | 0,96 | 4.800,00 | MARK MED (SP) |
| 048 | EQUIPO MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL, ESTÉRIL, COM CÂMARA GOTEJADORA EM MICROGOTAS, TUBO EM PVC. ATÓXICO, INJETOR LATERAL, ADAPTADOR PARA AGULHA OU CATETER, TAMPA E PINÇA ROLETE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE | UND | 600 | 3,24 | 1.944,00 | MEDSON DA |

Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos facultativo decretado oficialmente

| | | | | | | |
|-----|---|-------|-----|--------|-----------|----------------|
| | EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, OBEDECENDO AS NORMAS E PORTARIAS DO M.S, CONSTANDO EXTERNAMENTE NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VAL., EST., NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO M.S. | | | | | |
| 59 | FILME PARA RAO X 15X30, CAIXA COM 100 UNIDADES, CONSTANDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO E NÚMERO DE LOTE. | CX. | 15 | 132,99 | 1.994,85 | FUJIFILM |
| 60 | FILME PARA RAO X 18X24, CAIXA COM 100 UNIDADES, CONSTANDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO E NÚMERO DE LOTE. | CX. | 15 | 172,99 | 2.594,85 | FUJIFILM |
| 316 | LUVAS P/ PROCEDIMENTO, TAMANHO M, EM LÁTEX, AMBIDESTRAS, NÃO ESTÉREIS, DESCARTÁVEIS, ANATÔMICAS, LUBRIFICADAS COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESTINADAS À PROTEÇÃO INDIVIDUAL EM PROCEDIMENTOS NÃO INVASIVOS. CAIXA C/ 100 UNIDADES. | CAIXA | 300 | 95,99 | 28.797,00 | KEVENO LL (SC) |
| 317 | LUVAS P/ PROCEDIMENTO, TAMANHO P, EM LÁTEX, AMBIDESTRAS, NÃO ESTÉREIS, DESCARTÁVEIS, ANATÔMICAS, LUBRIFICADAS COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESTINADAS À PROTEÇÃO INDIVIDUAL EM PROCEDIMENTOS NÃO INVASIVOS. CAIXA C/ 100 UNIDADES. | CAIXA | 300 | 95,99 | 28.797,00 | KEVENO LL (SC) |
| 318 | LUVAS P/ PROCEDIMENTO, TAMANHO P, EM LÁTEX, AMBIDESTRAS, NÃO ESTÉREIS, DESCARTÁVEIS, ANATÔMICAS, NITRÍLICAS, DESTINADAS À PROTEÇÃO INDIVIDUAL EM PROCEDIMENTOS NÃO | CAIXA | 200 | 128,99 | 25.798,00 | DESCAR PACK |

Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE
 Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a
 Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos
 facultativo decretado oficialmente

| | | | | | | |
|-------------|---|-------|----|-------|------------------|-------------|
| | INVASIVOS. CAIXA C/ 100 UNIDADES. | | | | | |
| 319 | MÁSCARA C/ FILTRO TRIPLA CAMADA, COM ELÁSTICO. MÁSCARA FACIAL HIPOALERGÊNICA, COM 3 CAMADAS, E DISPOSITIVO PARA ADAPTAÇÃO NASAL EM METAL. CAIXA C/ 50 UNIDADES. | CAIXA | 72 | 39,29 | 2.828,88 | DESCAR PACK |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 136.714,5800 | |

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos facultativo decretado oficialmente

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

TACARATU, 16 de abril de 2021.

Washington Ângelo de Araújo
Prefeito

Raquel Medeiros Nascimento Henrique
Secretária Municipal de Saúde

PHARMAPLUS LTDA
CNPJ: 03.817.043/0001-52
Joseph Domingos da Silva
CPF: 125.517.594-04

TESTEMUNHAS:

CPF

CPF



Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a
Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos
facultativo decretado oficialmente